# Decreto Legislativo nº 468-2024 - PDL 10/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 4008-E695-5A38-A181



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

## DECRETO LEGISLATIVO № 468, DE 21 DE MAIO DE 2.024

(Proj. Dec. Legislativo nº 10/24, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio)

## OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO EMPRESÁRIO IVO CARRER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo:* 

- **Art. 1º** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Empresário Ivo Carrer.
- **Parágrafo Único.** O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.
- Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 21 DE MAIO DE 2024

## GERSON ALVES DE SOUZA Presidente

Assinado digitalmente por GERSON ALVES DE SOUZA 110.790.608-39 Data: 21/05/2024 12:00

